



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1261/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1304/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no inciso IV do Art. 3º da LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do ANEXO I do DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos *Campus*:

I – Campus Chapecó SC

INCISO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
a	Eliane Marines Braatz Imlau	1587749	ALX - LAB
b	Luiz Gustavo Eceo	1940694	ALX - LAB
e	Odinei Fogolari	1744052	ALX - LAB

II – Campus Laranjeiras do Sul PR

INCISO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
a	Evertom Licoviski	2390689	-
b	Fabiana dos Santos Oliveira	1772073	-
e	Marcelo Grassi	1164397	-
d	Silvânia Scopel de Oliveira Souza	1770923	-

III – Campus Realeza PR

INCISO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
a	Caroline Baldessar Dal Molin	2033545	SUHVU
b	Cleberson Ribeiro Israel	2115174	SUHVU
e	Douglas André Schallenberger	3013958	-
d	Everton Junior Pelisson	2021390	-
e	Suelem Kaczala	2129798	-

IV – Campus Cerro Largo RS

INCISO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
a	Andrei Benites Piegas	1904613	-
b	Ismael Magno Hentges	1068860	-

V – Campus Erechim RS

INCISO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
a	Gertrudes Bielski	1770815	-
b	Guilherme Romero	1793251	-
e	Nanci Mara Madalozzo	1807994	-
d	Reginaldo Cristiano Griseli	1030174	-

VI – Campus Passo Fundo RS

INCISO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
a	Bianca Eloize Moro	3238860	-
b	Michel da Silva Canabarro	1772065	-

Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro, armazenagem e distribuição de materiais.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 681/GR/UFFS/2019, de 08 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 22 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor